



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

Recebi em 17/03/2025.

Às 09 h 10 min

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 002/2025
CMVSNN

O Vereador **JOSÉ DE ARIMATÉIA DE ARAÚJO** vem apresentar, nos termos regimentais, o Projeto de Lei nº. 09/2025, com o teor seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 09/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA
DO VAQUEIRO NO MUNICÍPIO DE
SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia do Vaqueiro** no município de Serra Negra do Norte, a ser comemorado anualmente no **primeiro domingo do mês de maio**.

Art. 2º O Dia do Vaqueiro tem como objetivo valorizar, reconhecer e preservar a cultura e a tradição dos vaqueiros do município de Serra Negra do Norte, bem como incentivar ações educativas e culturais relacionadas à profissão e ao modo de vida desses trabalhadores.

Art. 3º No âmbito das comemorações alusivas à data, poderão ser promovidas atividades como:

- I – Cavalgadas e eventos religiosos em homenagem aos vaqueiros;
- II – Exposições e palestras sobre a cultura do vaqueiro e sua importância histórica;
- III – Competições e apresentações culturais relacionadas à vaquejada e ao aboio;
- IV – Eventos educativos sobre a preservação ambiental e o manejo sustentável do gado;
- V – Outras atividades que promovam a valorização da profissão do vaqueiro.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE ARAÚJO

Vereador – PSDB
Autor do Projeto



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

JUSTIFICATIVA

A cultura do vaqueiro representa uma das tradições mais marcantes do sertão nordestino, sendo fundamental para a economia, a identidade e o patrimônio imaterial de nossa região.

A instituição do Dia do Vaqueiro contribuirá para o reconhecimento da importância desse profissional e incentivará a realização de eventos que fortaleçam a cultura local, gerando benefícios sociais e econômicos para Serra Negra do Norte.

Por todo o exposto, confio no apoio dos nobres colegas edis para aprovação do Projeto de Lei.



Documento assinado digitalmente

JOSE DE ARIMATEIA DE ARAUJO

Data: 17/03/2025 08:44:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSE DE ARIMATEIA DE ARAUJO

Vereador – PSDB

Autor do Projeto